

Número SIGA: 4.103.23725.2.13.06225.01.2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE DE PSA nº 062/2025 DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS PARA CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRODUTORES DE ÁGUA E FLORESTA DO COMITÊ GUANDU-RJ NA REGIÃO HIDROGRÁFICA II, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL E ALFRED GRENIK.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Gerente de Contrato de Gestão Interino, Antônio Mendes de Souza Júnior**, [REDACTED]

[REDACTED], e por sua **Gerente Financeiro, Giovana Cândido Chagas**, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **AGEVAP**, e, de outro lado, **Alfred Grenik**, denominada simplesmente **PROVEDOR**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos processos administrativos nº 237/02025 e 238/2025, regido pela Lei Federal nº 14.119/21, Decreto Estadual nº 42.029/11, Resolução INEA nº 215/2021 e Resolução Comitê Guandu nº 160/2021, decorrente do Edital de

Chamamento Público nº 01/2025, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de projeto do Programa Produtores de Água e Floresta do termo de ajuste em epígrafe, nos termos das justificativas apresentadas nos processos administrativos nº 237/2025 e 238/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 Pelo presente aditivo fica alterada a cláusula 4.1.3 cuja redação segue abaixo:

Verificado o atendimento das condições previstas no projeto, a AGEVAP retribuirá ao PROVEDOR a importância de até **R\$ 12.619,20 (Doze mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)** a título de Pagamento por Serviços Ambientais, conforme proposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, segundo regime de execução para as modalidades de PSA listadas abaixo:

Ação		Área (ha)	Área (ha) alterada	Valor de PSA (R\$)	Valor de PSA (R\$) alterado
PSA Anual	CONSERVAÇÃO	11,30		R\$ 5368,40	
	RESTAURAÇÃO PASSIVA	3,30		R\$ 940,66	
	RESTAURAÇÃO ATIVA	Não se aplica			
TOTAL PSA ANUAL				R\$ 6.309,66 (por ano)	
PSA Apoio Financeiro	SAF Agroflorestal	0,84	0,00	R\$ 12.755,88	0,00
	SAF Silvipastoril	Não se aplica			
	Floresta Manejada	Não se aplica			
	Práticas Conservacionistas	Não se aplica			
TOTAL PSA APOIO FINANCEIRO				R\$ 12.755,88 (por ano)	R\$ 0,00 (por ano)
%	1ª PARCELA	90%	0,00	R\$ 11.480,29	R\$ 0,00
%	2ª PARCELA	10%	0,00	R\$ 1.275,59	R\$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.119/21, Decreto Estadual nº 42.029/11, Resolução INEA nº 215/2021, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada nos processos administrativos nº 237/2025 e 238/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Data: 07/04/2026 15:04:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO MENDES DE SOUZA JÚNIOR
Gerente de Contrato de Gestão Interino

GIOVANA CANDIDO Assinado de forma digital por
GIOVANA CANDIDO
CHAGAS: [REDACTED] CHAGAS: [REDACTED]
Dados: 2026.04.07 16:14:39
-03'00'

GIOVANA CÂNDIDO CHAGAS
Gerente Financeiro

AGEVAΓ
gov.br ALFRED GRENIK
Documento assinado digitalmente
Data: 06/04/2026 20:34:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALFRED GRENIK
PROVEDOR

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: **gov.br** GABRIEL DOS SANTOS DE AGUIAR
Documento assinado digitalmente
Data: 08/04/2026 08:46:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
RG: _____

NOME: _____
CPF: **gov.br** GUSTAVO GANZAROLI MAHE
Documento assinado digitalmente
Data: 08/04/2026 09:13:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
RG: _____